**PORTARIA Nº 352/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **VANDÉRLEIA GANDRA PARANHOS** e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal no dia 03/12/2002;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

**RESOLVE**:

**Art. 1º**. Conceder 01 (um) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **VANDERLÉIA GANDRA PARANHOS,** portador [redacted] ocupante de cargo efetivo desde 03/12/2002.

**Art. 2º**. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 03/12/2007 á 03/12/2012, e serão usufruídas entre 24/11/2025 á 24/12/2025.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 24/11/2025, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 04 de Dezembro de 2025.

**Jonas Barreiros dos Santos**
**Prefeito Municipal**